



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 0503.01/2018/PP/SRP

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**Data da abertura:** 04 de abril de 2018  
**Horário:** 08h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú/CE  
**Endereço:** Rua: Cap. Diogo Lopes, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Prefeitura Municipal de Acaraú, situada à Rua Cap. Diogo Lopes, 2105, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 003/2018 - GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Pregoeira, Ana Elvira Carvalho de Lima e Sandra Maria Silveira Oliveira - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente à habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO Nº 0503.01/2018/PP/SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença solicitando aos proponentes presentes que assinassem a mesma, conforme o seguinte: **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.243.077/0001-10, representada pelo Sr. Antônio Marcos Bezerra, inscrito no CPF: 220.253.323-00; Empresa 2 - **CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.880.424/0001-41, representada pelo Sr. Afonso Wandemberg de Lima Moura, inscrito no CPF Nº 712.664.533-34; Empresa 3 - **DDK LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.097.482/0001-63, representada pelo Sr. Francisco Lindomar de Abreu Lima, inscrito no CPF Nº 863.608.413-04; Empresa 4 - **DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.541.550/0001-98, representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo, inscrito no CPF Nº 035.593.843-03; Empresa 5 - **F E BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº: 15.421.840/0001-03, representada pelo Sr. Diego Soares Ribeiro, inscrito no CPF Nº 007.956.853-00; Empresa 6 - **FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES - ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 07.410.329/0001-70, representada pelo Sr. Antônio Lindomar Soares, inscrito no CPF Nº 424.194.173-72; Empresa 7 - **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.188.838/0001-08, representada pelo Sr. Mateus Holanda Soares, inscrito no CPF Nº 051.544.833-83; Empresa 8 - **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.652.706/0001-05, representada pelo Sr. Ricardo Sanray Aguiar Lopes, inscrito no CPF Nº 623.508.383-15; Empresa 9 - **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 05.104.410/0001-04, representada pelo Sr. Daniel Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 063.223.703-16; Empresa 10 - **WONICLEY ALVES FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.338.570/0001-99, representada pelo Sr. Wonicley Alves





Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ferreira, inscrito no CPF Nº 641.621.093-20. As empresas LICITAÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO DO FUTURO, inscrita no CNPJ: 14.693.438/0001-07 e LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, que ficaram descredenciadas na Sessão anterior, não se fizeram representar para o referido Certame. Nesse momento a Pregoeira convocou 03 (três) representantes das empresas para continuar fazendo as rubricas nos devidos documentos, quais sejam: **DDK LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Francisco Lindomar de Abreu Lima; **DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo e **F E BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS - ME**, representada pelo Sr. Diego Soares Ribeiro. Dando-se continuidade a Sessão a Pregoeira classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais por menor preço por LOTE e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. A Comissão ressaltou ainda que, se, por ventura, acontecer empate entre os preços, o critério de desempate será o de PAR OU IMPAR entre as empresas empatadas. Desta forma constatou-se os seguintes valores: **SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA - ME**, classificada no **LOTE 1**, com o valor unitário de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido lote, tendo em vista ter apresentado restrição quanto ao Objeto Social no tocante a prestação de serviços de montagem junto ao CREA/CE. Foi convocado o Segundo Colocado, a empresa **DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, classificada e vencedora no **LOTE 1**, com o valor unitário de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, com ressalva sob o Item 3.6.3, c. 3 do edital, apresentou certidão fora do prazo de validade. No entanto, por se enquadrar na situação de ME, na forma da Lei complementar 123 e suas alterações, a mesma resolve usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei, a qual lhe assegura o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Seguiu classificada e vencedora no **LOTE 04**, com o valor unitário de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), classificada e vencedora no **LOTE 08**, com o valor unitário de R\$ 194.740,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais); **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME**, classificada e vencedora no **LOTE 2**, com o valor unitário de R\$ 44.720,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, com ressalva sob o Item 3.6.3, c. 3 do edital, apresentou certidão com prazo fora de validade. No entanto, por se enquadrar na situação de ME, na forma da Lei complementar 123 e suas alterações, a mesma irá usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei, onde lhe será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. Neste momento a Pregoeira anunciou o intervalo da sessão para o almoço, faça-se constar às 11h53min e retornará às 14h00min. Após o retorno, seguiu-se com a classificação do lote 03. A Pregoeira informa que a empresa **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME**, está inabilitada para o lote 03, por restrição ao Objeto Social junto ao CREA/CE. A empresa **DDK LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS**





**EIRELI**, classificada no **LOTE 03**, com o valor unitário de R\$ 104.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido lote, tendo em vista não ter apresentado o item 3.6.3, c. 4 - CND de Acaraú/CE. Foi convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, classificada no **LOTE 03**, com o valor unitário de R\$ 114.200,00 (cento e quatorze mil e duzentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, com ressalva sob o Item 3.6.3, c. 3 do edital, apresentou certidão com prazo fora de validade. No entanto, por se enquadrar na situação de ME, na forma da Lei complementar 123 e suas alterações, a mesma resolve usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME**, classificada e vencedora no **LOTE 05**, com o valor unitário de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. A empresa seguiu classificada e vencedora no **LOTE 07**, com o valor unitário de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); **CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, classificada e vencedora no **LOTE 06**, com o valor unitário de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação. Desta forma constatou-se a **INABILITAÇÃO** da empresa no referido lote, tendo em vista ter apresentado o item 7.3.a) – atestado com ausência de informação a respeito do objeto da licitação e não apresentação dos Itens: 7.3 IV) – CRQ, CREA, PESSOA FÍSICA; 7.4, b.3 – c) certidão de falência e 7.4, b.3- d) certidão simplificada e específica. Fora então convocado o **Segundo Colocado**, a empresa **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME**, classificada e vencedora no **LOTE 06**, com o valor unitário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, classificada e vencedora no **LOTE 09**, com o valor unitário de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Após a classificação, a Pregoeira, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Após as classificações foram constatados que as Empresas: **DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**; **ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA – ME**; **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**; **RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI – ME** e **WONICLEY ALVES FERREIRA – ME**, sagraram-se vencedoras do presente certame nos referidos lotes. Ressalto que a empresa: **F E BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS – ME**, representada pelo Sr. Diego Soares Ribeiro, pediu desistência de todos os lotes, o que foi acatado por esta comissão e por assim se





Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



proceder, pediu a retirada de seu envelope com os documentos de habilitação deste Processo Licitatório. A Pregoeira perguntou aos licitantes presentes se existia intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Neste momento o representante da SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 05.104.410/0001-04, o Sr. Daniel Barbosa Pereira, inscrito no CPF nº 063.223.703-16, ensejou o desejo de manifestar suas razões alegando que não concorda em seguir inabilitado quanto a restrição que se faz constar no CREA da empresa, no que diz respeito a prestação de serviço de MONTAGEM, fato que o impediu de sagrar-se vencedor no lote 1 (um), posto que tratava-se de serviço de ESTRUTURA. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira declarou encerrada a sessão às 19h30min, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Equipe de Apoio:	Ana Elvira Carvalho de Lima	<i>Ana Elvira Carvalho de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Sandra Maria Silveira Oliveira	<i>Sandra Maria Silveira Oliveira</i>

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
ANTÔNIO GUSTAVO SAMPAIO BARBOSA - ME CNPJ: 19.243.077/0001-10	Antônio Marcos Bezerra CPF: 220.253.323-00	<i>Antônio Marcos Bezerra</i>
CLS PRODUÇÃO DE EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME CNPJ: 10.880.424/0001-41	Afonso Wandemberg de Lima Moura CPF: 712.664.533-34	<i>Afonso Wandemberg de Lima Moura</i>
DDK LOCAÇÃO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI CNPJ: 05.097.482/0001-63	Francisco Lindomar de Abreu Lima CPF: 863.608.413-04	<i>Francisco Lindomar de Abreu Lima</i>
DK MONTEIRO COELHO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 21.541.550/0001-98	Carlos Henrique Bastos Evaristo CPF: 035.593.843-03	<i>Carlos Henrique Bastos Evaristo</i>
F E BESERRA SERVIÇOS EM FESTAS E EVENTOS - ME CNPJ: 15.421.840/0001-03	Diego Soares Ribeiro CPF: 007.956.853-00	<i>Diego Soares Ribeiro</i>
FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES - ME CNPJ: 07.410.329/0001-70	Antônio Lindomar Soares CPF: 424.194.173-72	<i>Antônio Lindomar Soares</i>
JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS - ME CNPJ: 07.188.838/0001-08	Mateus Holanda Soares CPF: 051.544.833-83	<i>Mateus Holanda Soares</i>
RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME CNPJ: 15.652.706/0001-05	Ricardo Sanray Aguiar Lopes CPF: 623.508.383-15	<i>Ricardo Sanray Aguiar Lopes</i>
SANIQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS	Daniel Barbosa Pereira	<i>Daniel Barbosa Pereira</i>

*12*





Governo Municipal de  
**Acaraú**

Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME CNPJ: 05.104.410/0001-04	CPF: 063.223.703-16	Manoel P. Pereira
WONICLEY ALVES FERREIRA – ME CNPJ: 17.338.570/0001-99	Wonicley Alves Ferreira CPF: 641.621.093-20	<i>[Signature]</i>

9

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*